



5384878

00135.230413/2025-58



## MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

### PORTARIA Nº 3, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Designação dos servidores que atuarão como Fiscais do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2025, firmado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)

**A SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no DOU em 12 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como fiscais, titular e suplente, do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2025, firmado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), cujo objeto consiste no "Desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento e à formação de lideranças para defesa dos direitos das pessoas com deficiência, em consonância com o eixo 2 do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite":

FISCAL		CPF	SIAPE
Titular	Raul de Paiva Santos	***.972.656-**	1341286
Suplente	Adenilson Idalino de Sousa	***.906.806-**	1053929

Art. 2º Os servidores designados terão como atribuições acompanhar e fiscalizar a execução do referido Termo de Execução Descentralizada, podendo praticar os atos definidos na Seção IX do Decreto nº 10.426, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISADORA RODRIGUES NASCIMENTO SANTOS**  
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Rodrigues Nascimento Santos, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 05/02/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5384878** e o código CRC **6794550A**.

---

Referência: Processo nº 00135.230413/2025-58

SEI nº 5384878

---

Criado por [alezita.rodrigues](#), versão 3 por [leandro.igor](#) em 05/02/2026 14:32:00.